



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015

PROCESSO Nº. 3562-62.2015-MA
PREGÃO Nº. 60/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa em substituição, Sra. KALINA VALÉRIA BASTOS PEDRÔZA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 278.445.103-82, portadora da Carteira de Identidade nº 930.618 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 60/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota de veículos (combustível) para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Vinculadas, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 60/2015 e Processo Administrativo nº 3562-62.2015-MA.**

Ata de Registro de Preços Nº. 42.2015 – Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota de veículos (combustível) para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Vinculadas – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S/A

2

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrada nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota de veículos (combustível) para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T.	TAXA DE ADMINIST RAÇÃO	PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)
01	Prestação de serviço de gerenciamento de frota de veículos (combustível), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Vinculadas.	SERVIÇO	1	0,00%	96.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)					

1.1 - Fornecedor: - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S/A, inscrita no CNPJ nº: 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50 ED. 02- Campo Bom/RS. CEP: 93.700-000. Fone: (051) 3920-2200. E-mail: licitações@embratec.com.br, através de seus representantes legais Sr. Morgan Mello dos Santos, CPF: 758.124.010-04, RG: 1060850235,

Ata de Registro de Preços Nº. 42.2015 - Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota de veículos (combustível) para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Vinculadas - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S/A

brasileiro e o Sr. Jeferson Thomas, CPF: 656.045.470-34, RG: 1047554553, brasileiro.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 60/2015.**
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.

7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 13.12.2016

8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO**: As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

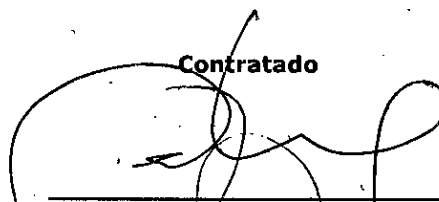
São Luís/MA, 14 de Dezembro de 2015.

Contratante

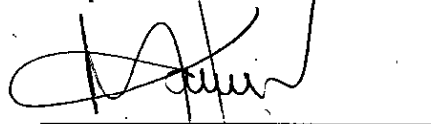


KALINA VALÉRIA BASTOS PEDRÔZA
Diretora Da ~~Secretaria~~ Secretaria Administrativa Em
Substituição

Contratado



JEFERSON THOMAS
Representante da Contratada



MORGAN MELLO DOS SANTOS
Representante da Contratada